

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 318/2024-GP/TCE

Natal, 03 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

NOMEAR LÁZARO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Matrícula 10.133-8, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico da Controladoria Interna, símbolo FG-4, com lotação na Controladoria Interna, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN